



CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, OFICINA ORTOPÉDICA E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

EDITAL Nº 35/2024

PROCESSO SELETIVO PARA INSTRUTOR DE CURSOS - REPAROS DOMÉSTICOS - SORRI-BAURU

A SORRI - BAURU, por meio de sua Diretoria Executiva, convida os interessados a participar do processo seletivo para a contratação de Instrutor de cursos - Reparos domésticos. Este processo seletivo destina-se a cadastro para vagas que possam surgir no prazo de 6 (seis) meses, podendo sua validade ser prorrogada por igual período ou enquanto houver interesse e necessidade da Instituição.

Este processo seletivo não se trata de concurso público, portanto, não existe garantia de emprego, estabilidade de cargo ou função. As contratações para provimento do cargo em Regime C.L.T. serão realizadas inicialmente por meio de **contrato de experiência** (sendo 45 + 45 dias, totalizando 90 dias, com posterior possibilidade de efetivação) ou contrato por tempo determinado (podendo ser prorrogado, conforme necessidade da Instituição), nos termos da **Consolidação das Leis do Trabalho - CLT**.

| VAGA | JORNADA DE TRABALHO | SALÁRIO |
|---------------------------|---------------------|------------|
| 1 Vaga + Cadastro reserva | 10 horas semanais | R\$ 681,25 |

1 – DOS BENEFÍCIOS:

| BENEFÍCIOS | PLANO DE SAÚDE | Sendo a mensalidade do empregado e seus dependentes até 18 anos custeadas pela empregadora e os custos de coparticipação custeados pelo empregado. |
|------------|-----------------|---|
| | VALE TRANSPORTE | Exclusivamente para uso efetivo do deslocamento residência trabalho e do trabalho residência, conforme previsto no artigo 7º parágrafo 3º do decreto nº 95.247, de 17/11/87. |
| | VALE REFEIÇÃO | Para empregados alocados no CER o empregador disponibilizará refeição em refeitório próprio. Para empregados alocados nas USFs com carga horária maior de 6h diárias, será concedido vale refeição. |
| | SEGURO DE VIDA | Concedido seguro de vida em grupo gratuitamente a todos os empregados ativos. |
| | AUXÍLIO CRECHE | Benefício concedido às empregadas mães com filhos de até 4 anos. |

2 – DOS PRÉ-REQUISITOS:

| | |
|----------------|---|
| PRÉ-REQUISITOS | Idade mínima de 18 anos; |
| | Possuir Carteira de vacinação atualizada; |
| | Estar em dia com suas obrigações civis e militares; |
| | Ensino médio completo; |
| | Experiência com reparos domésticos; |



CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, OFICINA ORTOPÉDICA E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

| | |
|--|---|
| | Disponibilidade de horário; |
| | Conhecimento básico de informática (Pacote Office e navegação na internet); |
| | Possuir Carteira Nacional de Habilitação - mínimo categoria B; |
| | Residir em Bauru à época da contratação. |

IMPORTANTE: a comprovação dos pré-requisitos deverá ser realizada na etapa de **entrevistas** mediante documentação anexa ao currículo.

3 - DOS CONHECIMENTOS, COMPETÊNCIAS E EXPERIÊNCIAS DESEJADOS:

Conhecimento em técnicas de reparos domésticos como, elétrica residencial, hidráulica, pintura, marcenaria, instalações gerais, eletrodomésticos, manutenção de jardim, uso de ferramentas, normas de segurança e didática para elaboração de aulas e ensino das atividades práticas.

Possuir boa comunicação para explicar conceitos técnicos de forma simples e clara. Escuta ativa para entender dúvidas e dificuldades dos alunos. Empatia e Sensibilidade para lidar com alunos com deficiência, de diferentes contextos sociais e níveis de conhecimento. Compreensão das dificuldades enfrentadas por pessoas em busca de capacitação profissional. Paciência e Resiliência para ensinar habilidades práticas, corrigir erros e respeitar o ritmo de aprendizado de cada aluno, além de para lidar com eventuais desafios no ambiente de ensino. Motivação e postura inspiradora, transmitindo confiança e entusiasmo. Organização para planejar e conduzir aulas de maneira estruturada. Flexibilidade e adaptabilidade para atender as necessidades dos alunos e para resolver de forma criativa imprevistos que possam surgir durante as aulas práticas. Trabalho em Equipe para colaborar com a equipe do programa PERP.

4 – DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Atua como profissional do PERP (Programa Educação e Reabilitação Profissional), complementando a equipe de instrutores do curso da Instituição. Trabalha orientando teoria e prática do curso de Reparos Domésticos, como hidráulica, elétrica, pintura, marcenaria, instalações em geral e outras atividades correlatas.

5 – DAS INSCRIÇÕES:

| | | |
|-------------------|--------------|--|
| INSCRIÇÕES | PERÍODO | 16 de dezembro de 2024 a 02 de janeiro de 2025; |
| | SITE | sorribauru.com.br |
| | VALOR | R\$ 20,00 (vinte reais); |
| | PRAZO LIMITE | 02 de janeiro de 2025, às 20 horas (horário de Brasília); |
| | OBSERVAÇÃO | A inscrição somente será validada após a sua efetivação nos termos indicados neste edital. Caso não sejam observados tais procedimentos, o candidato ficará impossibilitado de realizar a prova, não tendo direito à restituição dos valores recolhidos a título de taxa de inscrição. |

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, OFICINA ORTOPÉDICA E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

6 – DAS ETAPAS:

| ETAPAS | METODOLOGIA | VALOR TOTAL | PONTUAÇÃO MÍNIMA | CARÁTER |
|-------------------------------------|--|-------------|------------------|--------------------------------|
| 1ª Prova prática | Prática relacionada à descrição da função, conforme descrito neste edital. | 10,0 | 7,0 | Eliminatório e classificatório |
| 3ª Dinâmica de grupo | Atividade em grupo para análise de habilidades socioemocionais para o mercado de trabalho. | 10,0 | - | Classificatório |
| 4ª Análise psicológica e Entrevista | Aplicação de teste psicológico e realização de entrevista por competência. | 10,0 | 7,0 | Eliminatório e classificatório |

IMPORTANTE: A relação das notas dos **APROVADOS** e **CLASSIFICADOS**, em todas as etapas do processo seletivo, será disponibilizada no site www.sorribauru.com.br, bem como as convocações para todas as etapas do mesmo, sendo de inteira responsabilidade do candidato a busca de informações sobre as mesmas.

7 – DO DETALHAMENTO DAS ETAPAS:

| | | |
|--------------------------------|-------------------|--|
| DETALHAMENTO DAS ETAPAS | DA PROVA PRÁTICA | Será realizada no dia 09/01/2025, na sede da SORRI Bauru, às 9 horas. |
| | | O candidato deverá chegar 15 (quinze) minutos antes do início da prova, portando caneta azul ou preta e documento original de identificação com foto. |
| | | Versará sobre conhecimentos e competências desejadas e necessárias ao desempenho do cargo. |
| | DAS DEMAIS ETAPAS | Serão realizadas em datas a serem definidas, através de convocação por meio de publicação no site www.sorribauru.com.br , link "Processos Seletivos". |
| | | Serão convocados todos os candidatos aprovados na prova prática. |

8 - DO ENVIO DO CURRÍCULO:

Os currículos deverão ser enviados para o e-mail: rharea@sorribauru.com.br, a partir da data de publicação da convocação para entrevista e no prazo máximo de até 24 horas da realização da entrevista, **impreterivelmente**.

Deverão ser anexadas em um único arquivo (PDF) as cópias dos certificados e/ou documentos comprobatórios dos pré-requisitos do cargo. O candidato que comparecer à entrevista sem ter enviado seu currículo no prazo estabelecido por este edital, será automaticamente desclassificado.

Não serão considerados os itens não comprovados na forma descrita, incluindo a experiência profissional.

9 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência o candidato com:

| | |
|------------------------------|--------------------------------------|
| CRITÉRIO DE DESEMPATE | 1 - Maior nota na prova prática. |
| | 2 - Maior nota na entrevista. |
| | 3 - Maior nota na dinâmica de grupo. |

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, OFICINA ORTOPÉDICA E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

10 - DO PROCEDIMENTO PARA CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS:

É procedimento da Instituição a publicação dos resultados dos candidatos aprovados em cada etapa do processo seletivo, até a classificação final. Caso o candidato desclassificado queira ter acesso à nota de uma determinada etapa ou da classificação final poderá solicitar **exclusivamente** por e-mail (rh@sorribauru.com.br). Somente serão respondidas as solicitações enviadas dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis da data de publicação da etapa em questão, com indicação do nome do processo seletivo, nome do candidato e CPF. O setor de Recursos Humanos responderá aos e-mails recebidos no prazo de até 10 (dez) dias úteis.

IMPORTANTE: Não será fornecido feedback personalizado ou revisão de notas e/ou reclassificação de candidatos. Sendo de autonomia dos profissionais responsáveis pelo processo seletivo a decisão pela classificação dos candidatos de acordo com o perfil desejado pela Instituição, já descritos nos itens 2, 3 e 4 deste edital.

11 - DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL:

Para admissão o candidato aprovado deverá se submeter à prévia inspeção médica, que tem caráter ELIMINATÓRIO.

Somente será contratado o candidato que for julgado apto física e psicologicamente para o exercício das atividades e atribuições do cargo.

12 - DA POLÍTICA DE PRIVACIDADE E CONSENTIMENTO DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

A Lei 13709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) estabelece como fundamento o respeito à privacidade. Desse modo, o presente Termo de Privacidade tem o propósito de comunicar de forma simples quais tipos de dados pessoais serão coletados, quando, de que forma e para quais finalidades serão utilizados.

12.1. Coleta de Dados Pessoais

Para a participação em nossos processos seletivos, coletamos as seguintes informações pessoais: Nome completo; RG; CPF; Data de nascimento; Endereço; Telefone e E-mail.

12.2. Finalidade do Tratamento dos Dados

Os dados pessoais fornecidos serão utilizados exclusivamente para avaliar e gerenciar sua candidatura para vagas de emprego na SORRI Bauru; cumprir com obrigações legais e regulatórias relacionadas ao processo seletivo; entrar em contato com o candidato para fornecer informações sobre o processo seletivo, entrevistas e possíveis oportunidades de emprego.

12.3. Compartilhamento de Dados

Os dados pessoais poderão ser compartilhados com autoridades competentes, caso seja exigido por lei ou por determinação judicial.

12.4. Armazenamento e Segurança dos Dados

Os dados pessoais fornecidos serão armazenados em ambiente seguro, e adotamos medidas técnicas e administrativas adequadas para proteger as informações contra acesso não autorizado, destruição, perda ou alteração. Os dados serão mantidos pelo período necessário para o cumprimento das finalidades descritas, ou conforme exigido por leis e regulamentações aplicáveis.

12.5. Direitos do Titular dos Dados

De acordo com a LGPD, o candidato tem os seguintes direitos sobre os seus dados pessoais: confirmação da existência de tratamento; acesso aos dados; correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; solicitação de anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários ou excessivos. Para exercer seus direitos, entre em contato com a SORRI-Bauru por meio do e-mail contato@sorribauru.com.br.

12.6. Consentimento



CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, OFICINA ORTOPÉDICA E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

Ao se inscrever no processo seletivo o candidato consente, de forma livre, informada e inequívoca, com o tratamento de seus dados pessoais conforme descrito nesta política de privacidade.

13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

A inexistência das afirmativas, não cumprimento dos pré-requisitos da vaga, irregularidades de documentos ou outras ocorrências constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão na desclassificação do candidato no processo seletivo.

Será desclassificado o candidato que:

- Não comparecer na data, horário e local estabelecidos nas convocações;
- Não aceitar as condições e horário estabelecido para exercício do cargo;
- Recusar a vaga efetiva (será excluído do cadastro, sendo o fato formalizado através de termo de desistência via e-mail);
- Não responder ao contato/e-mail de proposta de contratação em até 24 horas;
- Não comprovar os pré-requisitos estabelecidos no edital;
- Não for aprovado no exame médico admissional;
- Não assumir a vaga no prazo estipulado pela SORRI-BAURU, por quaisquer motivos, quando da convocação para este fim.

Bauru, 16 de dezembro de 2024.

Luís Fernando Maximino Bento
Diretor Executivo